

INDICAÇÃO N.º 207/2001

(INDICA À CETESB, QUE TOME PROVIDÊNCIAS, COM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL ,DE UMA ÁREA DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA, PARA DEPÓSITO DE LIXO, UMA VEZ QUE NA MESMA, EXISTEM VÁRIAS NASCENTES QUE FORMAM O MANANCIAL, QUE CORTA A ÁREA DO COLEGIO, SENDO PORTANTO CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que uma área do CTA – Colégio Técnico Agrícola, localizado aos fundos do Parque Industrial I, denominado Parque Industrial João Fernandes Cezare, com acesso pela Rua Pedro José Massura ao lado da Premix, em épocas anteriores vinha sendo utilizada como depósito de lixos diversos, com o pretexto de se combater uma erosão ali existente, fato que foi amplamente denunciado pela imprensa e, em consequência a área foi censurada pela CETESB;

CONSIDERANDO que, no entanto, constatei no dia 04/04/2001, conforme demonstra fotos em anexo, que a mesma foi reativada para tal finalidade pela Prefeitura Municipal, onde a mesma, inclusive autorizou as empresas particulares de caçambas, a depositarem os seus entulhos na localidade, sendo que, muitas vezes os entulhos vem acompanhados de lixos domiciliares,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à CETESB, solicitando providências com relação à utilização dessa área para tal finalidade, acima citada, haja vista, que na mesma existem várias nascentes que formam o manancial que, inclusive, corta o Colégio Técnico Agrícola, sendo portanto, área de preservação ambiental permanente.

Que seja dado ciência desta à direção do Colégio Técnico Agrícola e ao Promotor Curador do Meio Ambiente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de abril de 2001.

GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR